

Quartel em Chapecó - SC, 12 de Abril de 2007.  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM**

- 08horas 06/04/07 às 08horas 07/04/07 - Maj BM Mat 912021-1 Altair Salésio Rodrigues Tel: (49) 8406-8888 Res: 3324-6519;
- 08horas 07/04/07 às 08horas 08/04/07 - Cap BM Mat 918028-1 Aldo José Franz Tel: (49) 9988-9193 Res: 3622-6471;
- 08horas 08/04/07 às 08horas 09/04/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189;
- 08horas 09/04/07 às 08horas 10/04/07 - 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter Parizotto Tel: (49) 99175115 Res: 3433-1735;
- 08horas 10/04/07 às 08horas 11/04/07 - Maj BM Mat 912021-1 Altair Salésio Rodrigues Tel: (49) 8406-8888 Res: 3324-6519;
- 08horas 11/04/07 às 08horas 12/04/07 - 1º Ten BM Mat 920235-8 Charles Fabiano Acordi Tel: (49) 9968-0999 Res: 3331-5107;
- 08horas 12/04/07 às 08horas 13/04/07 - Cap BM Mat 918028-1 Aldo José Franz Tel: (49) 9988-9193 Res: 3622-6471;
- 08horas 13/04/07 às 08horas 14/04/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189;
- 08horas 14/04/07 às 08horas 15/04/07 - 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter Parizotto Tel: (49) 99175115 Res: 3433-1735;
- 08horas 15/04/07 às 08horas 16/04/07 - Cap BM Mat 918028-1 Aldo José Franz Tel: (49) 9988-9193 Res: 3622-6471;
- 08horas 16/04/07 às 08horas 17/04/07 - Maj BM Mat 912021-1 Altair Salésio Rodrigues Tel: (49) 8406-8888 Res: 3324-6519;
- 08horas 17/04/07 às 08horas 18/04/07 - 1º Ten BM Mat 920235-8 Charles Fabiano Acordi Tel: (49) 9968-0999 Res: 3331-5107;
- 08horas 18/04/07 às 08horas 19/04/07 - Cap BM Mat 918028-1 Aldo José Franz Tel: (49) 9988-9193 Res: 3622-6471;
- 08horas 19/04/07 às 08horas 20/04/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem Alterações)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Transcrição de Ofício:

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

Ofício nº 138/2007 – GP

03 de abril de 2007

**SENHOR COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DE CHAPECÓ**

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho manifestar a nossa gratidão pela atenção dispensada por essa Corporação, quando da realização da III Efacica, nos dias 30 e 31 de março e dia 1º de abril corrente.

O veículo e o pessoal disponibilizado permitiram tranquilidade absoluta durante todos os eventos, o que reforça o nosso conceito de que as ações dessa instituição são planejadas, executadas com eficiência e com resultado inteiramente satisfatórios.

Colocam-nos à disposição para eventuais tarefas que exijam nossa parceria, e aproveitando o momento, fortalecemos os laços de amizade, de trabalho e de solidariedade de toda a população cordilheiraltense.

Atenciosamente

**ALCEU MAZZIONI**  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
**ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES**  
Comandante do Corpo de Bombeiros  
Chapecó - SC

Transcrição de Parte:

Parte nº 022-3ª/6º BBM

Xanxerê, 26 de março de 2007.  
Do 1º Ten BM Cmt Intº 3ª/6ºBBM  
Ao Sr. Cap BM Sub Cmt 6º BBM  
Assunto: Comunicação  
Ref: acidente BM  
Anexo: Parte diária nº 82/07  
Registro ocorrência nº 58723  
Ficha de atendimento pré-hospitalar

Comunico que por volta das 07h34min no Km 461, distante 5 km de Ponte Serrada, na rodovia BR 282 o Sd BM Mat 927798-6 Cristiano **Braun**, envolveu-se em um acidente, onde seu veículo particular chocou-se com o caminhão VW MED 8339 da cidade de Irani, conduzido pelo Sr Walmor Belini e com o caminhão MB ANP 3788, conduzido pelo Sr Ademir de Oliveira, da cidade da Pato Branco PR, ficando preso nas ferragens por mais de uma hora até ser resgatado pelas GU de Sv de Ponte Serrada e Xanxerê.

No resgate foram envolvidos os seguintes praças Cb Nelson Bastian, Cb José Aloisio de Moraes, Sd Leonir Francisco Bagatini, Sd Odair José Carminatti e Sd Rafael Forchessato.

O praça foi acometido das seguintes lesões em decorrência do acidente: fratura completa do fêmur do membro inferior esquerdo e escoriações no membro superior esquerdo e rompimento do supercílio esquerdo.

Após a retirada das ferragens o mesmo foi transportado pela viatura do SAMU, opção esta tomada porque havia médico na equipe, Dr. Samir Lopes da Silva CRM 28800, até o hospital Regional São Paulo em Xanxerê e posteriormente para a cidade de Chapecó, onde foi submetido a cirurgia, permanecendo internado no Hospital Regional de Chapecó.

Informo por fim, que o mesmo estava deslocando para o serviço para o qual estava escalado, uma vez que reside em Chapecó, o mesmo conduzia um GM Corsa placas LZC 3119.

Respeitosamente,

**Walter Parizotto**  
1º Ten Cmt Intº 3ª/6ºBBM

1º Despacho

Do Cap BM Sub Cmt 6ºBBM Luiz Carlos **Balsan**  
Para 1º Ten PM Méd CRM/SC 3597 Mat 913432-8 José Pegoraro **Foresti**

Para suas considerações a respeito da lavratura de Atestado de Origem, uma vez que o acidente ocorreu no deslocamento para cumprimento da escala de serviço.

Quartel em Chapecó, 27 de março de 2007

**Luiz Carlos Balsan**  
Cap BM Sub Cmt 6º BBM

2º Despacho

Do 1º Ten PM Méd CRM/SC 3597 Mat 913432-8 José Pegoraro **Foresti**

Para Maj BM Cmt Intº 6º BBM Altair **Salésio** Rodrigues

Informo-vos que é caso de Atestado de Origem.  
Centro de Formação Sanitária, 02 de abril de 2007.

José Pegoraro **Foresti**  
1º Ten PM Méd CRM/SC 3597 Mat 913432-8

#### 4º Despacho

Ordem:

Ao B-1 do 6º BBM, para:

- 1- Efetuar a Lavratura do Atestado de Origem;
- 2- Encaminhar 01 cópia ao Comando do CBMSC;
- 3- Arquivar 01 cópia do Atestado de Origem no B-1/6º BBM;
- 4- Entregar 01 cópia do Atestado de origem, para o Sd BM Mat 927798-6 **Cristiano** Braun

Chapecó, 02 de Abril de 2007.

Altair **Salésio** Rodrigues  
Maj BM Cmt Intº 6º BBM

### ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### Destino:

A 29 de março de 2007, do Cap BM Mat 918028-1 **Aldo** José Franz, Cmt da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), á cidade de Palma Sola-SC, efetuar reunião com Cmts de PBM e GBM da sub área da 2ª/6º BBM, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

#### Dispensa - Visita Médica:

A 03 de abril de 2007, do 1º Ten Mat 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, do SAT/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (vinte) dias de dispensa médica, conforme parecer do Dr. Daltro Boniati CRO/SC 2522. CID 2066.0/1, homologado pelo 1º Ten Dentista Mat 919403-7 Gilberto Catalan CRO/SC 2211.

Transcrito da NB nº 014/1ª/6º BBM/2007.

### ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

#### Apresentação:

A 17 de Março de 2007, do 3º Sgt BM Mat 900333-9 Ivanir **Baldo**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), por término de gozo das férias regulamentares, referente ao período de 2006.

Transcrito da NB nº 014/1ª/6º BBM/2007.

Funções Diversas:

A 17 de Março de 2007, do 3º Sgt BM Mat 900333-9 Ivanir **Baldo**, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), passa a responder pelo expediente do 2º/3ª/6º BBM, deixando de responder o Cb BM Mat 913389-5 Eurico **Ribeiro** da Veiga, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), em virtude do Sub Ten BM Mat 907830-4 José Carlos **Andriollo**, estar em dispensa médica de 15 dias de afastamento do trabalho.

Transcrito da NB nº 014/1ª/6º BBM/2007.

Transferência:

Do 2º Sgt BM Mat 912442-0 Gregório **Silveira** do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada) para o 1º/1ª/2º BBM (Curitibanos), com 03 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 02 de abril de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 5 de abril de 2007, munido de suas alterações, conforme Nota Nr 378 - 2007 da DiRH/DA/CBMSC.

Transcrito da NB nº 014/1ª/6º BBM/2007.

### ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Destino:

A 13 de Março de 2007, do Cb BM Mat 914953-8 **Luizberto** Hercílio Costa, Cmt do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), à cidade de Chapecó-SC, em objeto de serviço (buscar peças para reposição e conserto da Vtr ASU-38), retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

A 25 de março de 2007, do Sd BM Mat 927102-3 Cristiano **Pedótt**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó-SC, conduzir o Sd BM Mat 927724-2 **Eber** André Vogt, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste) e o Sd BM Mat 927668-8 Anderson José **Gorges**, do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), com retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

A 25 de março de 2007, do Sd BM Mat 927668-8 Anderson José **Gorges**, do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), à cidade de Itajaí-SC, participar do Curso de Mergulhador Autônomo (CMAUT) com início previsto para o dia 26 de março de 2007.

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

A 25 de março de 2007, dos Sd BM Mat 925008-5 Rogério **Golin**, o Sd BM Mat 927092-2 **Derli** Borkovski, Sd BM Mat 927101-5 Vinicius **Braunn** e o Sd BM Mat 925793-4 **Sidinei** Claudio Dalmás do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), à cidade de Itajaí - SC, para realizar os exames seletivos para frequentar o Curso de Mergulhador Autônomo (CMAUT).

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

A 25 de março de 2007, dos Sd BM Mat 926474-4 Paulo Roberto **Felipetto**, Sd BM Mat 927061-2 Paulo Roberto dos Santos, Sd BM Mat 927059-0 Demerval Schmitz Filho, todos do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), à cidade de Itajaí-SC, a fim de realizar o Concurso ao Curso de Mergulho Autônomo, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 011/3ª/6º BBM/2007.

A 27 de março de 2007, do Sd BM Mat 927089-2 Laucir **Berlanda**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), a cidade de Chapecó-SC, a fim de apanhar fardamento em empresa de serigrafia, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 011/3ª/6º BBM/2007.

A 28 de março de 2007, do Cb BM Mat 906046-4 Valério **Erlo**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó-SC, depor em Sindicância nº 02/6º BBM/2006, com retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

#### Apresentação:

A 17 de Março de 2007, do Sd BM Mat 916467-7 Pedro Ilário **Woicieckoski**, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), por término de 30 (trinta) dias de gozo das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2006.

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

A 22 de março de 2007, do Sd BM Mat 925008-5 Rogério **Golin**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), por término de 08 (oito) dias de Licença Paternidade, pelo nascimento de sua filha Samira Waschenfelder Golin, ocorrido no dia 14 de março de 2007 às 07h30min no Hospital São José de Maravilha – SC.

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

A 23 de março de 2007, do Sd BM Mat 927724-2 **Eber** André Vogt, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por ter retornado da cidade de Chapecó-SC, de onde seguiria à Itajaí-SC, prestar exames seletivos para freqüentar o Curso de Mergulhador Autônomo (CMAUT), e por motivo de saúde não pode seguir viagem.

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

A 26 de março de 2007, do Sd BM Mat 925793-4 **Sidinei** Cláudio Dalmás, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), por ter retornado da cidade de Itajaí – SC, onde fora realizar os exames seletivos para freqüentar o Curso de Mergulhador Autônomo (CMAUT).

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

A 27 de março de 2007, do Sd BM Mat 927101-5 **Vinicus** Braun, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), por ter retornado da cidade de Itajaí – SC, onde fora realizar os exames seletivos para o Curso de Mergulhador Autônomo (CMAUT).

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

A 28 de março de 2007, do Sd BM Mat 925008-5 Rogério **Golin**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), por ter retornado da cidade de Itajaí – SC, onde fora realizar os exames seletivos para freqüentar o Curso de Mergulhador Autônomo (CMAUT).

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

#### Férias – Gozo:

A 22 de março de 2007, do Sd BM Mat 925008-5 Rogério **Golin**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), concedido 30 (trinta) dias de gozo das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2006.

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

#### Visita Médica:

A 02 de abril de 2007, do Sd BM Mat 925291-6 Pedro Ademir **Voltolini**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 13 (treze) dias de dispensa médica, conforme parecer do Dr. Luiz Alberto Alécio CRM/SC 2539. CID 10, homologado pelo 1º Ten Médico Mat 913.432-8 José Pegoraro Foresti CRM/SC 3597.

Transcrito da NB nº 014/1ª/6º BBM/2007.

A 23 de março de 2007, do Sd BM Mat 923507-8 Carlos Alberto **Françozi**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), obtendo o seguinte parecer: Necessita afastamento das atividades laborais por um período de 03 (três) dias. CID A09, Dra Marília Adiverci CREMESC 5266.  
Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

A 25 de março de 2007, do Sd BM Mat 927724-2 **Eber** André Vogt do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: Necessita de 03 (três) dias de afastamento por motivo de doença, não poderá realizar atividades tais como, corrida e natação. CID M25.5 Dr Alexandre Spessatto CRM 2383.  
Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

A 27 de março de 2007, do Sd BM Mat 914817-5 Celso Lotario **Kiihn**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), concedido 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, conforme atestado médico do Dr. João Eduardo Schascker, médico Psiquiatra sob o **CID F32.3**.  
Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

Engajamento:

Concedo:

Ao Sd BM Mat 927064-7 **Alberto** Dal Piva Neto, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927182-1 Jefferson Missael dos Anjos **De Lima**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927071-0 **Nolan** Rafael Volkweis, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927088-4 **Alexandre** Silva Danieli, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927063-9 Tarcisio **Beccari** da Silva, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927077-9 Cleber Rocha **Carvalho**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927067-1 **Gelson** Roberto Pagliosa, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927069-8 Fabricio **Mocellin**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927094-4 Rangel **Kehl**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927082-5 Marcelo Eduardo Rodrigues **De Toni**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927062-0 **Evandro** Pedrotti, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927074-4 **Elias** de Souza, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927207-0 Rodrigo **Somensi**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927080-9 **Lucio** Cesar Gallon, do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927073-6 Eugildo Daniel **Menegotto**, do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos)s, a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927083-3 **Jakson** Pedrozo de Campos, do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927075-2 Luiz Antonio **Forte**, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927091-4 Jandrei Emerson **Paludo**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927098-1 Italo José Nunes **Malvessi**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927105-8 Evandro **Ludving**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927104-0 **Tannury** Allan Bersch, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927092-2 **Derli Borkovski**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927101-5 Vinicius **Braunn**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927065-5 João Rudinin **Sturm**, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927086-8 Giovanni **Rambo**, do 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927072-8 **Bertilio** Bourscheidt, do 4º/2ª/6ºBBM (Itapiranga), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927103-1 **André** Rauber, do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927068-0 Sidnei **Dezordi**, do PCS/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927093-0 Michael **Magrini**, do PCS/2<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (São Miguel do Oeste), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927076-0 **Jefferson** Eraldo Machado, do 1<sup>o</sup>/3<sup>o</sup>/2<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Cunha Porã), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927102-3 Cristiano **Pedótt**, do 1<sup>o</sup>/2<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (São Miguel do Oeste), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927089-2 Laucir **Berlanda**, do PCS/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Xanxerê), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927095-7 **Moisés** Klucka, do 1<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Xanxerê), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 340205-3 Lucas **Bianchi**, do 1<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Xanxerê), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927081-7 Rubens **Picolotto**, do 1<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Xanxerê), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927087-6 **Daniel** Francisco de Souza, do 1<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Xanxerê), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927059-0 Demerval **Schmitz** Filho, do 2<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Xaxin), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927096-5 Anderson Luiz **Fergitz**, do 3<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (São Lourenço do Oeste), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927061-2 **Paulo** Roberto dos Santos, do 2<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Xaxin), a contar de 23 de abril de 2007.

Ao Sd BM Mat 927060-4 Orlando Kuhn, do 3<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (São Lourenço do Oeste), a contar de 23 de abril de 2007.

#### Movimentação:

A 04 de abril de 2007, do Sd BM Mat 916691-2 **Ivanor** Neuburger, do 1<sup>o</sup>/1<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Chapecó) para o 1<sup>o</sup>/1<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM – Ponte Serrada, conforme nota n<sup>o</sup> 409-07 DiRH/DA/CBMSC. Transcrito da NB n<sup>o</sup> 014/1<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM/2007.

A 04 de abril de 2007, do Sd BM Mat 927074-4 **Elias** de Souza, do 1<sup>o</sup>/1<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Chapecó) para o 1<sup>o</sup>/1<sup>o</sup>/3<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM – Ponte Serrada, conforme nota n<sup>o</sup> 409-07 DiRH/DA/CBMSC. Transcrito da NB n<sup>o</sup> 014/1<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM/2007.

#### Licença Paternidade:

A 10 de abril de 2007, do Sd BM Mat 926394-2 Ilton **Schpil**, do PCS/1<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM (Chapecó), cinco (05) dias de afastamento devido o nascimento de sua filha. Transcrito da NB n<sup>o</sup> 014/1<sup>a</sup>/6<sup>o</sup> BBM/2007.

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****Anulação de Portaria:**

Torno sem efeito a portaria nº 003/3ª/6º BBM, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de nº 03/3ª/6º BBM/2007, em desfavor do Sd BM Mat 927801-0 **Odair** José Carminatti, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), em razão do 2º Sgt BM Mat 912442-0 Gregório **Silveira**, designado para proceder o processo administrativo disciplinar, por ter sido transferido para o 1º/1ª/2º BBM (Curitibanos), conforme nota nº 378-07 : DiRH/DA/CBMSC do dia 28 de Março de 2007. Transcrito do BI nº 011/3ª/6º BBM/2007.

**Designação de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/3ª/6º BBM/2007:**

PORTARIA Nº 03/3ª/6º BBM, DE 29 DE MARÇO DE 2007

Determina instauração de  
Processo Administrativo Disciplinar

**O COMANDANTE INTº DA 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições e considerando o constante no ofício nº 058/P-1/07 e anexos, do Cap PM Osvaldir José Kassburg, Cmt da 4ª/2º BPM (Xanxerê) de 14 de março de 2007, onde relata que o Sd BM Mat 927801-0 **Odair** José Carminatti interferiu no atendimento da ocorrência de nº 5145, perturbação do sossego público na cidade de Abelardo Luz, ao ser dada a ordem de condução de Fábio Pellenz, responsável pelo veículo que produzia o som perturbante, neste momento, o Sd BM Mat 927801-0 **Odair** José Carminatti do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), que participava da festa, interferiu a favor de Fábio, dizendo que não era para acompanhar os policiais, pois o som que estava sendo ouvido não perturbava e estava dentro das regras, com esta posição tomada, pelo Sd Odair contra os colegas de profissão, serviu para que os envolvidos se voltassem contra os Policiais e desrespeitassem a ordem legal para se deslocarem a DPCÓ, infringiu o item 03 do Anexo I, e o artigo 13 item 2 do Capítulo IV, “afetar a honra pessoal, o pundonor policia-militar e o decorro da classe” com a atenuante 2 do artigo 17, as agravantes 3 e 10 do Artigo 18 do RDPMSC.

003. Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas.

Art. 13 – São transgressões disciplinares:

1)...

2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decorro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regra e ordens de serviço estabelecidas por autoridade competente. (grifo meu).

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 03/3ª/6º BBM/2007, em desfavor do Sd BM Mat 927801-0 **Odair** José Carminatti do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê).

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni Alves de **Oliveira** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Transcrito do BI nº 011/3ª/6º BBM/2007.

**Designação de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/PAD/2ª/6º BBM/2007:**

Conforme documento em anexo a presente, (Transcrição de Parte nº 04/07-2ª/6º BBM de 16 de março de 2007 do Cb BM Mat 914287-8 **Artemio** Rosniak), em que em tese apresenta indício de transgressão disciplinar por trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução. Delego as atribuições administrativas que me competem ao Cb BM Mat 915944-4 Celso **Luiz** Ferro, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 02/2ª/6º BBM/2007, em desfavor do

Sd BM Mat 927102-3 Cristiano **Pedótt**, face a existência de indício de transgressão disciplinar, do item nº 20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução, do anexo I do RDPMSC.

A contar do recebimento da presente, estabeleço o prazo de 20 dias corridos para a conclusão do PAD.

**20. “Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução”.**

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

Designação de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/PAD/2ª/6º BBM/2007:

Conforme documento em anexo a presente, (Transcrição de Parte nº005/07-2ª/6ºBBM de 16 de março de 2007 do Cb BM Mat 914287-8 **Artemio Rosniak**), em que em tese apresenta indício de transgressão disciplinar por não cumprir ordem recebida. Delego as atribuições administrativas que me competem ao Cb BM Mat 906046-4 Valério **Erlo**, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 03/2ª/6º BBM/2007, em desfavor do Sd BM Mat 927102-3 Cristiano **Pedótt**, face a existência de indício de transgressão disciplinar, do item nº 18. Não Cumprir Ordem Recebida, do anexo I do RDPMSC.

A contar do recebimento da presente, estabeleço o prazo de 20 dias corridos para a conclusão do PAD.

**18. “Não cumprir ordem recebida”.**

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

Designação de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/PAD/2ª/6º BBM/2007:

Conforme documento em anexo a presente, (Transcrição de Parte nº005/07-2ª/6º BBM de 16 de março de 2007 do Cb BM Mat 914287-8 **Artemio Rosniak**), em que em tese apresenta indício de transgressão disciplinar por não cumprir ordem recebida. Delego as atribuições administrativas que me competem ao Cb BM Mat 906046-4 Valério **Erlo** para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 04/2ª/6º BBM/2007, em desfavor do Cb BM Mat 905540-1 Egidio **Monaretto**, face a existência de indício de transgressão disciplinar, do item nº 18. Não Cumprir Ordem Recebida, do anexo I do RDPMSC.

A contar do recebimento da presente, estabeleço o prazo de 20 dias corridos para a conclusão do PAD.

**18. “Não cumprir ordem recebida”.**

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

Designação de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/PAD/2ª/6º BBM/2007:

Conforme documento em anexo a presente, (Transcrição de Parte nº006/07-2ª/6ºBBM de 16 de março de 2007 do Cb BM Mat 914287-8 **Artemio Rosniak**), em que em tese apresenta indício de transgressão disciplinar por não cumprir ordem recebida. Delego as atribuições administrativas que me competem ao 2º Sgt BM Mat 925001-2 Edilson Carlos **Giovanaz**, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 05/2ª/6º BBM/2007, em desfavor do Sd BM Mat 927102-3 Cristiano **Pedótt**, face a existência de indício de transgressão disciplinar, do item nº 18. Não Cumprir Ordem Recebida, do anexo I do RDPMSC.

A contar do recebimento da presente, estabeleço o prazo de 20 dias corridos para a conclusão do PAD.

**18. “Não cumprir ordem recebida”.**

Transcrito do BI nº 013/2ª/6º BBM/2007.

Prorrogação de Prazo:

Concedo prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 03/6º BBM/2007, ao 1º Ten BM Mat 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, encarregado do PAD, até o dia 23 de abril de 2007, em função do solicitante estar desenvolvendo varias atividades, não sendo possível cumprir o prazo estabelecido na Portaria nº 22/6º BBM, conforme parte nº 01 – PAD nº 03/6º BBM/2007.

Prorrogação de Prazo:

Concedo prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 04/6º BBM/2007, ao 1º Ten BM Mat 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, encarregado do PAD, até o dia 23 de abril de 2007, em função do solicitante estar desenvolvendo varias atividades, não sendo possível cumprir o prazo estabelecido na Portaria nº 23/6º BBM, conforme parte nº 01 – PAD nº 04/6º BBM/2007.

Prorrogação de Prazo:

Prorrogo, por 10 dias, a contar de 05 de abril de 2007, o prazo para conclusão do IT nº 01/6º BBM/2007, determinado pela portaria nº 019/6º BBM.

Prorrogação de Prazo:

Prorrogo, por 10 dias, a contar de 11 de abril de 2007, o prazo para conclusão do IT nº 02/6º BBM/2007, determinado pela portaria nº 020/6º BBM.

---

**Maj BM ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES**  
Comandante Interino do 6º BBM